

CONAT 60 anos

Contencioso Administrativo Tributário



CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO | CONAT



GESTÃO

Elmano de Freitas
Governador do Ceará

Fabrizio Gomes
Secretário da Fazenda

Liana Machado
Secretária Executiva
da Receita Estadual

Márcio Cardeal
Secretário Executivo do
Tesouro Estadual e Metas Fiscais

Guilherme Freitas
Secretário Executivo de
Planejamento e Gestão Interna

EDITORIAL

Joelina Barros
Coordenadora de Comunicação

Victor Hugo de Moraes
Presidente do Contencioso Administrativo
Tributário do Estado do Ceará

Cássio Vasconcelos
Entrevistas

Thiago Medeiros
Produção Gráfica e Diagramação

Cássio Vasconcelos
Hannah Freitas
Sara Rebeca Aguiar
Vanessa Alves
Edição e Revisão

Layla Galvão
Fotografia

Sara Rebeca Aguiar
Revisão Final

Laizla Fernandes
Leonilda Cidrack
Maria das Graças Soares
Apoio

Ana Paula Porto
Michel Gradvohl
Antônia Helena Teixeira
Ana Carolina Cisne
Helena Lúcia Bandeira
Comissão Organizadora da Revista

Edição 01 - 2023

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PRESIDENTE

Victor Hugo de Moraes

1º VICE-PRESIDENTE

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

2º VICE-PRESIDENTE

Maria Elineide Silva e Souza

PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS (CRT)

Victor Hugo de Moraes

1ª CÂMARA DO CRT

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

2ª CÂMARA DO CRT

Maria Elineide Silva e Souza

3ª CÂMARA DO CRT

Antônia Helena Teixeira Gomes

4ª CÂMARA DO CRT

Michel André Bezerra Lima Gradvohl

**CÉLULA DE JULGAMENTO
DE 1ª INSTÂNCIA
(CEJUL)**

Mônica Maria Castelo

**CÉLULA DE PERÍCIA
TRIBUTÁRIA
(CEPET)**

Eliane Lopes Moreira

**CÉLULA DE APOIO
PROCESSUAL E TRIBUTÁRIA
(CEAPRO)**

Andréa Machado Napoleão

**SECRETARIA GERAL
DO CONAT (SECAT)**

Rejane Muniz Frutuoso
de Oliveira



EDITORIAL

Fabrício Gomes

Secretário da Fazenda do Ceará

Traçar a linha do tempo dos 60 anos de história do Contencioso Administrativo Tributário (Conat) é também delinear a construção de um órgão essencial para a Secretaria da Fazenda do Ceará (Sefaz-CE).

O Conat, cuja missão principal é garantir à sociedade o julgamento administrativo do crédito tributário com justiça e eficiência, promovendo confiança na relação fisco-contribuinte, ocupa um espaço estratégico dentro da nossa organização. Afinal, é por meio do trabalho desenvolvido por seus diferentes agentes que podemos alcançar a justiça fiscal, sem prejuízos à arrecadação estadual nem aos interesses dos cidadãos, tratando-se da análise para o legítimo pagamento dos tributos.

Durante essas seis décadas, é possível constatar os inúmeros avanços e atuações marcantes na trajetória do nosso Contencioso. Com o fortalecimento dessa estrutura, buscou-se aperfeiçoar a gestão dos processos, com reestruturações, aliando-se, com o passar dos anos, aos recursos tecnológicos, a fim de dar agilidade aos trâmites do serviço público.

O trabalho, antes tão manual, atingiu patamares modernos, como a implantação da pesquisa à jurisprudência do órgão, disponibilizada a todos no site da Sefaz, pela ferramenta "Conat Juris". Além disso, celebramos iniciativas inclusivas, como a adesão ao modelo de intimação com uso de Linguagem Simples, mostrando, por meio dessa iniciativa, o nosso pioneirismo entre os órgãos públicos cearenses.

Para além das inovações nos sistemas, também é preciso reconhecer a integração entre as equipes e a intensa capacitação dos profissionais que constroem a história do Conat. Com a leitura desta revista, fica evidente que o investimento na formação das pessoas foi uma ação incentivada em todas as gestões, já que o fator humano é sempre um grande diferencial, ainda mais no elo entre o Fisco e os contribuintes, exercido pelo Contencioso.

Nessa perspectiva de estar mais próximo do cidadão, ressalta-se a parceria das entidades de classe representativas que, juntamente com os conselheiros indicados pela Fazenda, preza cada vez mais pela transparência dos processos, das decisões e dos julgamentos. Esse trabalho conjunto é fundamental para que nenhuma injustiça fiscal seja cometida, reforçando a visão da Sefaz-CE de construir um ambiente fiscal sólido, transparente e justo, com a participação da sociedade.

Assim, sinto-me honrado por celebrar e parabenizar o nosso Contencioso Administrativo Tributário pelo sexagésimo aniversário. Esse é um marco importante para todos nós, não apenas por refletir um grande valor dentro da instituição fazendária, mas também por priorizar o equilíbrio e o bom relacionamento com os contribuintes cearenses. A todas as pessoas que deram sua contribuição nestes 60 anos, em nome da Secretaria da Fazenda do Ceará, deixo registrado o meu agradecimento. Nas páginas que sucedem a esta, também construímos juntos mais um capítulo desta história.





CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO | CONAT

COMPETÊNCIA

Compete ao Conat decidir todas as questões relacionadas à lavratura de auto de infração, referentes à exigência dos tributos estaduais, à aplicação de penalidade pecuniária decorrente de autos de infração à legislação tributária, à imputação de responsabilidade por infração à legislação tributária e ao processo especial de restituição nos litígios fiscais entre os sujeitos passivos de obrigação tributária e o estado do Ceará.

MISSÃO

Garantir à sociedade o julgamento administrativo do crédito tributário, com justiça e eficiência, promovendo confiança na relação fisco-contribuinte.

PALAVRA **do Presidente**

Prezado(a) leitor(a),

Com imenso orgulho e emoção, lançamos a edição comemorativa da Revista do Conat, marcando seis décadas de serviço ao processo administrativo tributário. Uma instituição é feita por pessoas, motivo pelo qual suas histórias, vivências e saberes precisam ser valorizados. São 60 anos de desafios superados, decisões fundamentais e uma trajetória que se entrelaça com a história do nosso estado e sua complexa realidade fiscal.

A história do Conat é contada principalmente sob o olhar dos seus servidores, por suas memórias, seus saberes e seus investimentos pessoais. E sabemos que, ao longo de 60 anos, foram muitas as pessoas que passaram pelo órgão e deixaram registros não apenas de resultado e de entrega para a sociedade, mas de propósito de vida.

Assim como as pessoas, as instituições também passam por processos de aprendizagem e maturação: elas se modificam e, algumas vezes, se transformam para ampliar, redesenhar e, até mesmo, mudar as rotas para avançar. Foi isso que realizamos nos últimos dois anos. Com diálogo e transparência, buscamos inovar nossos processos internos, cujas ações podem ser conferidas no Balanço de Gestão. Conhecer esses processos que aconteceram ao longo do tempo é extremamente importante não apenas para quem faz e é beneficiado pelo Conat, mas para toda a população cearense.

Esta revista é mais do que um simples registro de eventos passados. É uma celebração da resiliência, da evolução e do compromisso constante com a excelência tributária. Ao longo das suas páginas, convidamos todos a embarcar numa viagem no tempo, explorando as narrativas dos nossos ex-presidentes – fundamentais para nossa memória institucional –, nossos desafios, conquistas e aprendizados, bem como depoimentos de importantes parceiros na relação Fisco e contribuinte.

Desde os primeiros anos, quando os alicerces do Contencioso foram estabelecidos, até os dias atuais, em que nos destacamos como referência em julgamentos administrativos, cada capítulo desta história é costurado com a sabedoria adquirida por meio dos anos. Enfrentamos mudanças legislativas, evoluímos com as transformações sociais e tecnológicas e sempre mantivemos nosso compromisso inabalável com a justiça fiscal.

Ao revisitar casos emblemáticos, destacamos não apenas as decisões proferidas, mas também a dedicação incansável dos julgadores, advogados e servidores que contribuíram para a construção de nossa história. Cada linha escrita reflete não apenas uma decisão jurídica, mas a busca constante por uma sociedade livre, justa e solidária. À medida que celebramos o passado, também olhamos para o futuro.

O Conat continuará a ser um farol de integridade, competência e ética, guiando-nos em direção a novos horizontes. Esta revista comemorativa não é apenas um testemunho do nosso legado, é um convite para inspirar as próximas gerações a continuarem a missão de servir à sociedade cearense com dedicação e excelência.

Neste momento de reflexão e celebração, expressamos nossa gratidão a todos que contribuíram para a jornada do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará. Sabemos que ninguém faz nada sozinho e se conseguimos ter um órgão que é referência no estado e no país, é porque temos pessoas dedicadas e comprometidas com a nossa missão de “Garantir à sociedade o julgamento administrativo do crédito tributário, com justiça e eficiência, promovendo confiança na relação Fisco-contribuinte.”

Que esta revista seja não apenas uma lembrança do passado, mas uma inspiração para um futuro ainda mais promissor. Que possamos seguir juntos, honrando o nosso propósito de realizar a justiça fiscal em nosso estado e melhorar a vida do povo cearense.

Uma boa leitura a todos(as),

Victor Hugo de Moraes
Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará





SUMÁRIO

06 *História do Conat*

10 *Entrevistas com os ex-presidentes*

22 *Conselho de Contribuintes*

23 *Balanço do Conat*

26 *Depoimentos Parceiros do Conat*

31 *Servidores do Conat*

34 *Galeria de fotos*



HISTÓRIA do Conat

A criação de um órgão administrativo voltado para mediar os conflitos entre a Thesouraria Provincial e os cidadãos pagadores de impostos remonta ao período imperial brasileiro.

Tem-se conhecimento de que o primeiro diploma legal editado foi o Regulamento nº 28, em 1852, que instituiu as Comissões ou Juntas nas freguesias e determinou que estas fossem formadas pelo juiz de paz, pelo padre e pelo coletor, cabendo-lhes julgar os pedidos/reclamações daqueles que se considerassem prejudicados pela atuação do coletor em relação ao dízimo pago.

A comissão reunia-se uma vez por ano, no dia 8 de novembro, sendo presidida pelo juiz de paz, servindo o coletor como escrivão. Caso o contribuinte não considerasse atendida sua solicitação, poderia recorrer para a Thesouraria Provincial e desta para a presidência do estado, dentro do prazo legal preconizado. A junta tinha poderes para alterar o lançamento do coletor de modo a aumentá-lo ou diminuí-lo. Cabe registrar, também, as Leis nº 1.479, de 04/12/1872, e nº 1.914, de 11/11/1880, que estabeleciam a estrutura da então THESOURARIA PROVINCIAL ou THESOIRO PROVINCIAL e previam a existência de uma “Secção do Contencioso”.

No estado do Ceará, por meio da Lei nº 7.066, de dezembro de 1963, criou-se o Conselho de Contribuintes, tendo seu efetivo funcionamento ocorrido a partir de 1964, como instância administrativa, para apreciar os recursos interpostos contra os autos de infração lavrados pela Secretaria da Fazenda. Referido diploma legal possibilitou a existência do contraditório e do devido processo legal no âmbito da Fazenda Estadual, traçando, assim, perspectivas até então inéditas na salvaguarda dos direitos do contribuinte, como também fortaleceu o espírito de legalidade que deve preceder toda atuação fazendária.

Na sua primeira concepção, o Conselho de Contribuintes era composto pelo secretário adjunto da Fazenda (presidente), mais 3 (três) funcionários da Sefaz e 3 (três) representantes escolhidos pelo Governador, dentre dez nomes indicados pelas Federações do Comércio do Ceará, das Indústrias do Ceará e das Associações Rurais do Ceará.

No ano de 1980, com a edição da Lei nº 10.546, de 28 de novembro de 1980, o órgão passou a denominar-se Contencioso Administrativo Fiscal do Estado, deixando de ser unicameral para possuir uma segunda instância, o Conselho de Recursos Fiscais, com 3 (três) Câmaras de Julgamento e 1 (uma) Auditoria, a qual competia julgar, em instância de 1º grau, os autos de infração lavrados.

Na estrutura do então Contencioso Administrativo Fiscal do Estado, foi introduzida a sistemática de reuniões ordinárias das Câmaras de Julgamento para conhecer e decidir os recursos interpostos, bem como foram instituídas as sessões plenárias com a competência de examinar os chamados Recursos Especiais. As sessões eram formadas pela reunião das 3 (três) Câmaras de Julgamento, sob a direção do presidente do Conselho de Recursos Tributários (CRT).

Após a redemocratização do Estado brasileiro, novos diplomas jurídicos foram editados visando adequar as estruturas já existentes ao Estado Democrático de Direito, passando o Contencioso Administrativo Fiscal a denominar-se Contencioso Administrativo Tributário, órgão administrativo com função judicante, integrante da estrutura da Secretaria da Fazenda, estando diretamente vinculado ao titular da pasta e possuindo organização, estrutura e competência definidas na Lei nº 12.732, de 24 de setembro de 1997.

O art. 2º da Lei nº 12.732/97 trouxe expressamente a competência reservada ao Contencioso, que é decidir, no âmbito administrativo, as questões decorrentes da relação jurídica entre o estado do Ceará e o sujeito passivo de obrigação tributária, no que se refere à exigência do crédito tributário, à restituição de tributos estaduais pagos indevidamente e à aplicação de penalidades.

O Contencioso passou a ser dirigido por 1 (um) presidente e 2 (dois) vice-presidentes, escolhidos e nomeados pelo chefe do Poder Executivo dentre servidores integrantes do grupo ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF), da Secretaria da Fazenda (Sefaz) para cumprir um mandato de 2 (dois) anos.

O presidente do Conat investia-se, automaticamente, na função de presidente do Conselho de Recursos Tributários e os vice-presidentes nas funções de presidente da 1ª e 2ª Câmaras de Julgamento, respectivamente. O Conselho de Recursos Tributários, órgão de instância superior do Conat, era composto por 16 (dezesseis) conselheiros e igual número de suplentes, os quais, de forma paritária, representavam a Fazenda estadual e os contribuintes. Por meio da referida lei, as Câmaras de Julgamento passaram a ser compostas por 4 (quatro) conselheiros representantes da Fazenda estadual,



História do Conat

servidores integrantes do grupo ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF), e por 4 (quatro) conselheiros representantes dos contribuintes indicados pelas Federações da Indústria, do Comércio, da Agricultura e das Micros e Pequenas Empresas do Estado do Ceará.

Recentemente, o Contencioso Administrativo Tributário, sensível às mudanças processuais e tecnológicas que vêm surgindo no mundo contemporâneo e visando cumprir sua nobre missão de aplicar a justiça fiscal, propôs e foi editada a Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, trazendo novas regras voltadas à maior celeridade no julgamento dos processos a ele submetidos.

Podemos enumerar como as principais alterações trazidas com esse diploma normativo: a nova composição da Câmara Superior, com a efetiva participação dos conselheiros indicados pelas 8 (oito) entidades de classe que compõem o Conat; a redefinição das atividades de perícia e de diligência, com a definição do conceito de perícia tributária e a distinção dela em relação à diligência fiscal; além da atualização do trâmite do Processo Administrativo Tributário Eletrônico (PAT-e).

O Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará, instituição que se consolidou como órgão de referência na solução das questões jurídicas entre o Fisco e o contribuinte, tem buscado aperfeiçoar-se cada vez mais na realização da justiça fiscal, contando, ao longo da sua história, com a dedicação de grandes profissionais, especialmente aqueles que, com competência e zelo, o presidiram:

PRE SI DEN TES	Ivan Lima Verde	1981 - 1986
	João Bezerra Campos Filho	1986 - 1987
	José Arimatéa Barroso	1987 - 1991
	Raimundo Nonato Chaves	1991 - 1995
	Nabor Barbosa Meira	1995 - 1999
	Osvaldo José Rebouças	2000 - 2003
	Moacir José Barreira Danziato	2004 - 2006
	Liana Maria Machado de Souza	2006 - 2010
	Antônia Torquato de Oliveira Mourão	2010 - 2015
	Francisca Marta de Sousa	2016 - 2021
	Victor Hugo Cabral de Moraes Junior	2022 - atual

ENTREVISTAS

com os *ex-presidentes*



Mural Os Estivadores - Zenon Barreto

Instalado na lateral esquerda da sede da Sefaz IV

Entrevistas com os ex-presidentes



Ivan Lima Verde
1981 - 1986

Eu vi o sistema do Contencioso em seu nascedouro!

No final do período histórico conhecido como Quarta República (1946-1964), as instituições do Brasil passaram por significativas transformações. Virgílio Távora era então governador do Ceará. Em 1963, convidou o paraibano Edson Amâncio Ramalho para assumir a Secretaria da Fazenda do Estado.

A gestão inaugurou uma série de reformas na estrutura do órgão. No mesmo ano em que Ramalho assumiu a pasta, foi sancionada a Lei estadual nº 7.066, que assentaria as bases legais para implantar o Conselho de Contribuintes. A cúpula se destinava ao julgamento de recursos contra autos de infração lavrados pelo Fisco.

O projeto teve como modelo outras instâncias administrativas, cujas atribuições e propósito eram semelhantes. O Ministério da Fazenda possuía uma junta de mesmo nome. O estado de São Paulo, por sua vez, já tinha um Tribunal de Impostos e Taxas. Essas câmaras, dentre as quais a do Ceará participou como pioneira, pretendiam concretizar a justiça fiscal.

Ivan Lima Verde iniciou a carreira como servidor fazendário nesse contexto. Aprovado no concurso de 1964, o jurista é testemunha histórica do processo de reestruturação da Fazenda. “Então essa foi a origem. Inicialmente, eu fui conselheiro do Conselho de Contribuintes [a partir de 1972]”. No início da década seguinte, Ivan foi convidado a assumir uma outra missão importante para a história da justiça fiscal no Ceará e no Brasil. “Em 1980, com a lei de 1980 [Lei nº 10.546] foi criado o Contencioso, implantado em 1981”.

Ivan foi o primeiro presidente do Contencioso Administrativo Tributário (Conat). Instituir o princípio da ampla defesa na elaboração do crédito tributário, fornecendo ao contribuinte o direito ao contraditório, foi uma das principais conquistas da reforma administrativa.

Para tornar público o conhecimento desse legado, Ivan conta a história que é ao mesmo tempo sua, mas também da Secretaria da Fazenda.

Ascom/Sefaz: Como eram os processos administrativos antes da criação do Conselho de Contribuintes?

Ivan: Até a criação do Conselho de Contribuintes, o sistema de processo administrativo era totalmente desordenado. Então, o Conselho criou uma segunda instância administrativa. Ele tinha uma composição paritária, em uma estrutura unicameral. Era composto por representantes do estado e representantes dos contribuintes, por meio das federações da indústria, do comércio e da agricultura. Esse órgão era presidido na época pelo secretário adjunto da Secretaria da Fazenda e tinha a participação de um procurador do estado. Na época não existia essa estrutura da Procuradoria Geral do Estado. Existia uma procuradoria fiscal. Eu ingressei como conselheiro em 72 e fiquei até a fundação do Conat. O Contencioso, que foi criado por uma lei de 1980 [nº 10.546], implantado em 81, veio exatamente para reestruturar o sistema de processo administrativo tributário do estado.

Ascom/Sefaz: Quais foram as principais transformações que ocorreram na passagem do Conselho de Contribuintes para o Contencioso Administrativo Tributário?

Ivan: Foi um avanço muito grande, porque ele centralizou todo o processo administrativo: da primeira à última instância. Esse segundo conselho, que nasceu com o Contencioso, já não era mais unicameral, era bicameral. Hoje tem quatro Câmaras. Então como funcionava? Você tinha os processos em primeira instância, o contribuinte era autuado e esse processo era submetido ao contribuinte para fins de defesa. Depois da defesa, o processo voltava para o fiscal que o autuou, para ele se manifestar e, então, subia para julgamento. Ora, eis a primeira grande distorção: você tinha a acusação do auto, tinha a defesa do contribuinte, depois vinha a réplica do fiscal que autuou, mas não tinha a tréplica. Então, quebrava o princípio do contraditório e da ampla defesa. O Contencioso, quando foi criado, foi exatamente para corrigir uma dessas distorções. A outra [distorção] era que as perícias eram feitas pela própria fiscalização. Com a criação do Contencioso, foi



Entrevistas com os ex-presidentes

criado um grupo de perícia. Os julgamentos de primeira instância também foram centralizados na Capital. Esses processos, antes, eram julgados no Interior pelos coletores e na Capital pelo diretor da recebedoria. Você imagina a quantidade de coletorias que tínhamos e a competência fechada no coletor para julgar em primeira instância. Isso acumulava processo de uma maneira, assim, estrondosa. Tanto que, quando foi implantado o Conat, nós fizemos um trabalho gigantesco, porque todos os processos vieram para a Capital. Milhares e milhares de processos estavam engavetados, por excesso de trabalho, em razão das precariedades das coletorias. Tinha coletorias no Interior que eram precárias. Eu trabalhei em coletaria. Sei da dificuldade enfrentada pelos coletores. Às vezes, tinham coletores que não tinham nível. Nessa época, não existia concurso [com regularidade]. Isso dificultava muito o andamento desses processos. Nós trouxemos todos esses processos para cá [Capital]. Foi feito um mutirão. Você imagina o tamanho do trabalho. Para não fazer injustiça e citar só alguns, eu presto aqui minha homenagem à equipe em nome do diretor da auditoria da época, que era o Valdemir Coelho Figueiredo. Em nome dele, eu presto homenagem a toda a equipe de julgadores do Contencioso da época, além dos peritos e dos funcionários de uma maneira geral. Foi um trabalho titânico. Para você ter ideia, nós fizemos esse mutirão para acelerar os processos e, em poucos anos, nós demos baixa. Foram mais de 2 mil processos julgados em poucos anos. Foi uma luta muito grande. Não teve sangue, mas teve muito suor e lágrimas. Lágrimas não de choro, mas de sentimento de dever cumprido. Quando nós vimos a baixa nos processos, aquilo foi um alívio.

Ascom/Sefaz: Como foi que o contribuinte recebeu essas inovações?

Ivan: Recebeu com muito louvor, porque na verdade foi um avanço para o contribuinte. Se levou para a prática o princípio do contraditório e da ampla defesa. Eram princípios que eram atropelados pela legislação da época. O Contencioso veio exatamente corrigir isso. Então, foi muito bem recebido, muito elogiado. Ainda hoje, ele presta um papel, que é o de controle da legalidade dos atos administrativos. Controle esse feito pela própria administração. Isso na sua origem. Uma passagem histórica digna de registro é que, quando o Conselho de Contribuintes foi implantado, o país já estava

sob o domínio dos militares, em razão do Golpe de 64 e já havia sido editado o Ato Institucional n.º 1 [AI-I]. O Conselho veio pra fazer justiça fiscal. Na época, a justiça não estava muito a serviço do povo não. Resultado: veio o Conselho e trouxe essas inovações. O general Edson Ramalho, que foi secretário [da Fazenda] na época da implantação do Conselho, chegou a dizer em um pronunciamento que tinha criado aquele órgão para corrigir os próprios excessos praticados por ele e pela administração fazendária.

Ascom/Sefaz: Quais foram as personalidades que o ajudaram a compor essa história?

Ivan: Destaques mesmo na Fazenda tem vários. Tem o Mateus Viana Neto, que foi julgador de primeira instância no meu tempo e hoje é Procurador do Estado, com acento no Contencioso. E tem vários outros exemplos. O grupo de perícias também teve um papel extraordinário. Porque não existia grupo de perícia. Elas eram feitas, como eu disse, pela própria fiscalização. Isso foi uma grande inovação na criação [do Conat]. Agora, eu queria ressaltar que essa criação do Contencioso, embora eu tenha sido o presidente, o mérito da implantação eu transfiro à ajuda dessa equipe valiosa. Não foi um trabalho meu só. Foi de uma equipe maravilhosa. Agora, os idealizadores do Contencioso foram três pessoas. Foi o João Bezerra Campos Silva, que foi um baluarte na criação do Conselho; Gabriel Lopes Jardim e Edilson Estácio Chaves. Eles fizeram parte de uma comissão que elaborou as normas iniciais de funcionamento do Conselho. Eu participei desse grupo, mas não o integrava propriamente, porque eu era coordenador de Tributação da Secretaria da Fazenda e representava já o estado do Ceará na Cotepe [Comissão Técnica Permanente, do Conselho Nacional de Política Fazendária - Cotepe / Confaz], que era um órgão do Ministério da Fazenda, que assessorava o Confaz. Então, como eu não dispunha de tempo, eu pedi ao secretário, na época, que não me designasse para integrar esse grupo de trabalho, por causa dessas ocupações. Mas, sempre que eu estava aqui, eu participava de algumas reuniões, mas os baluartes foram esses mesmos, com destaque muito especial para o doutor João Bezerra Campos Filho, de saudosa memória, que foi o segundo presidente (do Conat).

Ascom/Sefaz: Como era gerenciar os processos do Conat nessa época em que era tudo analógico?

Entrevistas com os ex-presidentes

Ivan: Era uma dificuldade terrível. Era muita dificuldade com o controle, com a própria produção. No Contencioso, na época, quando assumi e também no tempo do Conselho de Contribuintes, as resoluções eram lavradas na maquininha de escrever. Era isso. Completamente diferente. Então, foi um avanço muito grande em decorrência do próprio avanço tecnológico. Era inevitável. Impossível você imaginar hoje um órgão, como o Contencioso, com funcionários utilizando máquinas de escrever manual para lavrar resoluções [Ivan pega um exemplar decorativo na mesa], mas essa aqui é uma réplica [sorri]. Não tinha como controlar [como hoje], o controle era difícilíssimo. Como eu disse, eu enalteci aqui a figura do Waldenir Coelho Figueiredo. Ele era o diretor da auditoria e tinha um diretor de seção, que era o Raimundo Moreira. Em nome deles, eu presto homenagem a toda equipe fazendária. Se eu fosse citar aqui toda a equipe da minha época, [são] muitos nomes, eu estaria omitindo alguns e fazendo injustiça. Então, em nome de Waldenir Coelho Figueiredo, eu presto homenagem a toda a equipe que fundou, criou o Contencioso Administrativo Tributário.

Ascom/Sefaz: Esse modelo da criação de um Conselho e, posteriormente, do Contencioso, foi adotado por outros estados?

Ivan: Mais ou menos na mesma época. É porque o problema é o seguinte: em 1977, surgiu uma emenda constitucional que previa a criação dos contenciosos. Houve muita discussão acadêmica em torno disso. [...] Alguns doutrinadores criticavam: “não existe, isso é baseado em um sistema francês, é completamente diferente, aqui você não pode retirar o direito da apreciação pelo poder judiciário”. Não existia isso de retirar. O problema é o seguinte: a verdade é que o que importava era que estava sendo criado um sistema de controle de legalidade dos atos administrativos pela própria administração. Isso é que era o fundamento. Alguns estados adotaram com esse nome, outros não, continuaram sem se referir, uns chamavam de tribunal. A verdade é que proliferam essa ideia da criação dos contenciosos e o estado do Ceará foi, efetivamente, na época, a legislação mais avançada.



Raimundo Nonato Chaves

1991 - 1995

Eu acredito muito na Administração

Pública. Dediquei anos da minha

vida a isso.

Raimundo Nonato iniciou na Fazenda em 1961 como auxiliar de fiscalização. O jovem, devido ao bom desempenho no ofício, posteriormente foi promovido ao cargo correspondente ao de auditor fiscal e cursou Direito. Em 1986, foi para o Contencioso na condição de conselheiro. Após dois anos no órgão, presidiu a primeira Câmara. Durante o governo de Ciro Gomes (1991-1994), foi convidado para a presidência do Conat, permanecendo até 95 no cargo.

Ascom/Sefaz: Quando assumiu a presidência do Contencioso, quais foram os principais desafios identificados?

Raimundo: Na minha época, os contribuintes reclamavam muito da demora nos processos, na decisão, no julgamento. Entretanto, tinha que se proceder o julgamento baseado na lei, isto é, de acordo com os prazos legais, sem atropelar nenhum prazo. Tínhamos os prazos para defesa, tínhamos prazos para recursos, coisa normal que tem em um órgão julgador. Uma das coisas que eu fiz na minha época foi um ementário do Conselho de Recursos Tributários. É um inventário que abrange o período de maio de 86 a julho de 92. Aqui são só os julgamentos, são as decisões. Isso foi feito na minha época. A iniciativa foi nossa, como presidente do Contencioso, junto com dois vice-presidentes, o Eliomar e o Roberto Sérgio Gadelha.

Ascom/Sefaz: Como esse ementário ajudou nos processos do Contencioso?

Raimundo: Ajuda porque você aqui tem as decisões. Então, se já tinha uma decisão tomada num tipo de processo específico, num tipo de autuação, então já ajudava nos



Entrevistas com os ex-presidentes

próximos, no sentido de já haver decisões para aquele tipo. Assim, se evitava ficar refazendo decisões contrárias. Seria uma espécie de jurisprudência de processos julgados. Nesse sentido, isso evita até gastos em futuros julgamentos que possam ter decisões semelhantes. Naquele ano, a Secretaria da Fazenda estava completando 100 anos. Foi lançado lá na comemoração dos 100 anos da Sefaz. Tinha um ementário anterior. Tanto que esse é o volume dois. O volume um eu não alcancei. Acho que era ainda no tempo do Conselho de Contribuinte, que era anterior ao Contencioso.

Ascom/Sefaz: Quais outras ações foram destaque em sua gestão?

Raimundo: Outra coisa também que eu fiz na minha gestão: eu participei de um congresso, fomos convidados, de órgãos julgadores de segunda instância nos estados. Esse encontro aconteceu no Rio Grande do Sul. Lá, estava o Dr. João de Castro e eu perguntei a ele: “olha, se me derem chance, eu posso trazer um encontro para o Ceará” e ele respondeu “pode trazer”. Na hora que terminou o encontro, no encerramento, a presidente do congresso, que era uma senhora, disse “qual é o estado que se propõe a realizar o próximo encontro”? Todo mundo ficou calado. Então, respondi: “o Ceará se propõe a realizá-lo”. Foi acertado e ficou decidido que o próximo encontro seria aqui [Raimundo mostra o panfleto do 3º Encontro Nacional de Órgãos Julgadores de Segunda Instância de Processos Administrativos Tributários]. Vieram 20 estados. Foi muito legal, muito bom. Foi um encontro de três dias. A abertura foi no dia 24 de agosto e o encerramento foi dia 27, aqui em Fortaleza.

Ascom/Sefaz: Quais eram os procedimentos adotados para aproximar contribuinte e órgão arrecadador?

Raimundo: A Secretaria da Fazenda tem um objetivo. Os órgãos vão se desenvolvendo e funcionando de acordo com a diretriz central da Secretaria. O primeiro desafio sempre foi a lisura do julgamento, a transparência, ou seja, aplicar a justiça fiscal. Deve-se evitar a todo custo cobrar do contribuinte um pagamento que não lhe é devido. Tem que ser uma coisa bem nítida, bem limpa o julgamento e a interpretação do conselho. Outro desafio era quanto à celeridade nos processos. É uma coisa muito importante. Eu

sempre me preocupei muito na minha gestão para que o Contencioso não tivesse reclamações de contribuintes alegando injustiça. Tanto é que, na maioria das vezes, depois do julgamento do Contencioso, dificilmente o contribuinte ia para a justiça comum. Ele poderia ir, se quisesse, mas geralmente eles aceitavam [a decisão do Contencioso].

Ascom/Sefaz: Como definir justiça fiscal?

Raimundo: Justiça fiscal, no meu entendimento, é se cobrar o que for devido, não se cobrar nada indevidamente. Distribuir os valores em conformidade à lei. Às vezes, se pensa que o Estado quer apenas arrecadar e arrecadar, mas o estado arrecada o que lhe é devido. Ele tem que arrecadar, porque precisa ter um orçamento e tem a necessidade desses recursos. Por isso, a Fazenda se movimenta muito nesse sentido. Acredito que a modernidade e a evolução estão tão avançadas, que eu acho que, cada vez mais, vamos nos deparar com novos métodos de julgamento, novos métodos de procedimento. Por exemplo, na fiscalização, antigamente, nós íamos até a empresa e, se ela fosse grande, passávamos um mês ou mais levantando informações e realizando esse trabalho externo. Hoje, o trabalho da auditoria é mais de acompanhamento. A fiscalização trabalha mais com acompanhamento fiscal. Facilita mais. A tendência é de cada vez mais as inovações facilitarem o trabalho do fiscal e também do contribuinte.

Formulário de Termo de Início de Fiscalização da Sefaz do Ceará. O formulário contém campos para identificação da ação fiscalizadora, identificação do contribuinte e contexto da fiscalização. Os dados preenchidos incluem: Delegacia (Aracaju), Agência (Aracaju), Projeto (04/78-A), Designação (233/79), Nome (Maurício), Cód. Ativ. Econ. (EU-803), CEP (61.000-000), C.G.F. (2.000.000.000), e Matrícula (027874). O formulário também possui rubricas para a assinatura do fiscal e do contribuinte, e um campo para o carimbo.

Entrevistas com os ex-presidentes



Osvaldo José Rebolças
2000 - 2003

O sistema de nulidades foi um dos pontos que nós mais trabalhamos no Contencioso.

Presidente do Conat entre 2000 e 2003, na virada do século, Osvaldo José Rebolças foi aprovado no concurso para a Secretaria da Fazenda do Ceará em 1981. Meses após ingressar no Fisco estadual, concluiu o ensino superior. Iniciou a carreira no antigo cargo de agente arrecadador e trabalhou nas cidades de Limoeiro do Norte, Russas, Caucaia e Fortaleza. Atuou também em cargos como assessor regional, diretor de Arrecadação, assessor tributário, gerente de Tributação, coordenador de Tributação, coordenador da Adins (Assessoria de Desenvolvimento Institucional), até chegar à presidência do Contencioso.

Ascom/Sefaz: Quando você assumiu a presidência do Conat, quais foram os primeiros desafios encontrados?

Osvaldo: Primeiro, um acervo exagerado de processos, uma quantidade muito grande de processos. E segundo, a qualidade desses processos. Nós tínhamos algo em torno de 81 a 82% de autos de infração que eram julgados contra a Fazenda. Éramos o segundo ou o terceiro estado onde os processos eram julgados contra o Fisco.

Ascom/Sefaz: E quais ações você traçou para lidar com essa questão?

Osvaldo: Nos dois primeiros anos, a minha grande preocupação foi procurar qualificar o pessoal. Então, no primeiro ano, eu fiz cerca de 10 seminários, trazendo palestrantes de fora do estado, como, por exemplo, Luiz Roberto Barroso. A gente procurava focar essas atividades na questão das nulidades. Esse era o grande problema. A maior parte dos

nossos processos era nula, o nosso sistema de nulidade, aqui no estado, era absurdo. Trabalhei muito nessa parte, trazendo palestrantes para explicar, do ponto de vista teórico, o que as nulidades traziam de benefício para o Fisco e para o contribuinte. O sistema de nulidades foi um dos pontos que nós mais trabalhamos no Contencioso, essa mudança de mentalidade. Não é fácil a gente mudar toda a construção de uma concepção que você tem, ao longo do período de funcionamento de um órgão. Trabalhamos muito fortemente nisso, sabendo que é um trabalho de médio e longo prazo. O caminho que nós encontramos foi fazer seminários, palestras, reuniões mensais para discutir processos, procedimentos e chegar mais ou menos a uma posição uniforme no órgão.

Ascom/Sefaz: E quais outros desafios você enfrentou na sua gestão?

Osvaldo: A qualidade dos nossos processos era muito ruim. A fiscalização estava viciada, no sentido de adotar procedimentos que eram adotados em 1980. Aqui, nós procurávamos, de certa forma, ocultar dos processos informações do contribuinte. Isso, hoje, é um cânone do processo administrativo e do processo judicial: ampla defesa e o contraditório. Isso é princípio constitucional. A gente tinha fiscal, por exemplo, que fazia o auto de infração, fazia as informações complementares, mas não entregava para o contribuinte, que era para ele não tomar conhecimento de qual o fundamento utilizado para fazer aquele auto. Isso é cerceamento do direito de defesa. Então, a gente trabalhou muito fortemente também essa parte da qualidade do processo.

Ascom/Sefaz: Como você avalia a percepção que o contribuinte tinha do Contencioso na sua gestão?

Osvaldo: A visão externa em relação ao Contencioso, eu tenho certeza que melhorou bastante. Primeiro, porque nós demos divulgação ao trabalho que estava sendo feito. Segundo, porque nós fizemos muitos seminários. Fazíamos seminários aqui no auditório, aberto ao público, aos contribuintes, contadores, explicando o funcionamento do Contencioso, as medidas que são adotadas. Então, eu acredito que essa parte da respeitabilidade do órgão em relação ao contribuinte, nesse período que nós tivemos à



Entrevistas com os ex-presidentes

frente, melhorou bastante. A percepção da função do Contencioso, da ação séria e imparcial no julgamento proferido, isso foi uma coisa que eu tenho certeza que nesse período, que nós estivemos lá, fortaleceu muito no processo administrativo. Um outro ponto que eu considero importante era o acervo, a quantidade de processos. Isso se reflete na credibilidade do órgão. Hoje, a quantidade de autos de infração que são lavrados é bem menor do que o que era antigamente, mas bem menor mesmo. Porque nós estamos utilizando um outro instrumento, hoje, para a fiscalização. Ao invés de fazer a fiscalização como era feita antigamente, hoje você adota o monitoramento e, no monitoramento, é só um acompanhamento do contribuinte, você não faz auto de infração.



Moacir Danziato

2004 - 2006

O importante é manter um ambiente de convivência pacífica.

Moacir José Barreira Danziato ingressou na Fazenda em 1981, por meio de concurso para o cargo de agente arrecadador. Kursou Economia e, posteriormente, Direito, se especializando na área de Comércio Exterior. Além de já ter composto o Conselho do Contencioso, atuou por muitos anos na Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior (Cesut). Entre 2004 e 2006, assumiu a presidência do Conat. “Foi como se coraasse a minha carreira fazendária”.

Ascom/Sefaz: Quais foram as primeiras questões com as quais a sua administração se deparou?

Moacir: Eu destacaria, primeiro, essa questão da preocupação com a segurança do órgão. Realmente, era uma preocupação inicial. Ali, são discutidos milhões em crédito tributário do estado. A segurança era muito deficiente. Então, eu tomei uma providência. Eu fui conversar com o secretário [da época], o doutor José Maria Mendes. Nesse momento foi que nós conseguimos uma vigilância armada para o Contencioso. Consegui com ele a posição de grades de proteção na entrada. No curto espaço de tempo em que eu estive lá, também tentei ajudar a baixar o nível de tensão, dar uma tranquilidade. Então, eu acho que essa realidade, a implantação de um ambiente de maior tranquilidade, eu acho que foi, talvez, o meu principal legado. A tentativa também de valorizar o setor mais sensível, que era a perícia, e que depois, realmente, aos poucos, foi atraindo mais servidores. A questão também da tentativa de evitar que houvesse direcionamento de processo por parte de planejamentos efetuados por contribuintes. Eu saí com um provimento, na época, determinando que os processos pares eram para a 2ª Câmara e os processos

Entrevistas com os ex-presidentes

ímpares para a 1ª Câmara. Na época, eram duas Câmaras. [Fizemos isso] para evitar esse tipo de direcionamento, porque, eventualmente, uma Câmara poderia está decidindo matérias em um sentido e a outra no outro. Haveria, portanto, em tese, o interesse do contribuinte de que o processo dele fosse para uma ou para outra. Foi uma das providências que nós tomamos nesse sentido.

Ascom/Sefaz: Vivemos em uma era de comunicação digital em que ferramentas tecnológicas auxiliam no ofício administrativo. O período da sua gestão foi marcado por esse momento de transição do analógico para o digital. Já existia o uso de tecnologias da informação para auxiliar os trabalhos?

Moacir: O uso da tecnologia ainda não era, logicamente, tão avançado como hoje, mas o Contencioso era um órgão bem informatizado para a realidade da época. Em todos os setores. Cada servidor tinha o seu computador para realizar os seus julgamentos. O setor de perícia também tinha um amplo acesso aos sistemas informatizados da casa. A própria consultoria também, que era quem elaborava os pareceres que compunham o processo, no caso de recurso para as Câmaras de Julgamento. Então, eu acho que, para a época, o Contencioso era efetivamente um órgão atualizado nas ferramentas que se dispunham. Na época, não existiam ainda as facilidades de hoje. A internet já era uma realidade, mas não tinha as ferramentas de pesquisa como se tem hoje, como aconteceu anos depois. Aliás, a Sefaz como um todo é um órgão muito valorizado. Daí, eu acho que a presença de gestores, como o secretário da Fazenda, diretores que vieram, na época, do Banco do Nordeste, vinham com essa visão da inserção da tecnologia da informação na Sefaz. Teve época em que [a Sefaz] era considerada um dos órgãos mais inseridos nessa realidade da tecnologia, no âmbito do Brasil. Então, eu acho que esse legado foi [fruto] dessa visão que foi colocada na casa. No geral, acho que o nível era satisfatório.

Ascom/Sefaz: Considerando o equilíbrio entre as demandas do órgão e as do contribuinte, qual a sua percepção sobre como deve ser a atuação do gestor de um órgão como o Conat?

Moacir: Eu acho que o presidente do Contencioso é mais um administrador de recursos humanos. Mas é um órgão que envolve alguma complexidade. Eu acho que deve ser dada uma valorização funcional não só ao julgador, mas a todos os órgãos. O pessoal da perícia faz um trabalho realmente importante quando é demandado para revisar a parte mais matemática, levantamento de auditorias, de revisão, de aprofundamento do movimento comercial e contábil dos contribuintes. Então, eu acho que atos de aproximação para uma convivência amigável são importantes, não só para os servidores, mas também para os representantes dos contribuintes. Também é muito importante essa valorização profissional. O treinamento é muito importante nesse sentido, para todos os setores: o julgamento, a perícia, o pessoal da consultoria, o pessoal do saneamento. Incentivá-los sempre através do aprimoramento. Então, esse trabalho de interação social, eu acho também que é muito importante.



Entrevistas com os ex-presidentes



Liana Machado

2006 - 2010

Fui a primeira mulher a presidir o Conat - motivo de muito orgulho e também de muita responsabilidade.

Hoje secretária executiva da Receita Estadual, Liana Machado assumia, em 2006, a presidência do Contencioso Administrativo Tributário (Conat), sendo a primeira mulher a ocupar o cargo na história do Fisco cearense.

Entretanto, essa não foi a primeira vez em que Liana foi a precursora no trabalho. Iniciativa é uma de suas principais características e não foi diferente quando, em 1990, logo ao iniciar as atividades na Secretaria da Fazenda do Ceará (Sefaz-CE), ela fez parte da primeira turma de mulheres atuantes no trânsito de mercadorias, na Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito (Cofit).

No então denominado Núcleo de Combate aos Crimes contra a Ordem Tributária, Liana foi novamente pioneira, pois o grupo em que ela trabalhava introduziu a inteligência fiscal no Ceará, com o apoio de outros órgãos e da Abin (Agência Brasileira de Inteligência). Depois, Liana dedicou-se à Auditoria Fiscal, bem como aos cargos de coordenadora de Tributação (atual Cotri) e da Assessoria Jurídica.

Foi durante o período em que Liana exercia a função de coordenadora da Assessoria Jurídica que recebeu o convite do, à época, secretário da Fazenda, José Maria Martins Mendes, para presidir o Contencioso. O desafio de lidar com julgamento administrativo, como julgadora, foi aceito por ela com coragem e competência. É esse novo primeiro passo que Liana narra nesta entrevista, compartilhando os caminhos que percorreu para construir a própria história e ir além, mudando para sempre os rumos da Sefaz.

Ascom/Sefaz: Qual foi o primeiro desafio com o qual você se deparou ao assumir a presidência do Conat?

Liana: O Conat vinha passando por uma série de mudanças

e o secretário José Maria nos pediu para fazer o diagnóstico de como melhorar o Contencioso. Então, nosso primeiro desafio era chegar a uma nova realidade e buscar traçar esse diagnóstico de forma que o órgão pudesse, cada vez mais, cumprir sua missão institucional. O Contencioso ainda funcionava na sede II da Sefaz. Fizemos esse diagnóstico inicial, no qual trabalhamos desde a estrutura física até a gestão de processo dentro do próprio Contencioso. Tão logo eu cheguei, houve a entrada de novos orientadores de células. Coincidentemente, eram todas mulheres. Era uma equipe muito afinada, dedicada e comprometida.

Ascom/Sefaz: Qual foi a fragilidade que você encontrou e como você fez para resolvê-la?

Liana: A perícia era um gargalo, um problema sistêmico, porque, de certa forma, como afluíam todos os processos da auditoria, eles eram feitos por mais de 300 pessoas para 10 ou 20 periciarem. Era um problema sério, mas, na época, iniciamos também uma remodelagem do processo, já com vistas ao processo eletrônico. Foi quando fizemos a remodelagem em toda a gestão do fluxo para poder viabilizar a digitalização dos processos.

Ascom/Sefaz: Como você fez para implementar esse trabalho?

Liana: Contamos com a ajuda de uma consultoria, que nos ajudou a definir todo esse fluxo gigante. Na medida em que definíamos as regularidades no fluxo, adquirimos a noção de onde estavam os gargalos e como poderíamos tomar algum tipo de ação corretiva. Outro ponto importante foi o controle de processos, com o qual o Conat vinha tendo algumas dificuldades. Procuramos dar ênfase a esse cuidado com segurança. Antes disso, os processos eram todos físicos, então circulavam muito e demandavam esse olhar atento.

Ascom/Sefaz: Você considera que foi fundamental a implementação desses processos eletrônicos para melhorar o controle?

Liana: Foi importante que nós tivéssemos iniciado todo



Entrevistas com os ex-presidentes

esse movimento para chegarmos ao Processo Administrativo Tributário Eletrônico (PAT-e), que recebe os processos dos sistemas CAF-e (Controle da Ação Fiscal Eletrônico) e Controle de Ação Fiscal de Trânsito de Mercadorias (CAF-T). Paralelo a isso, trabalhamos junto com a área de engenharia da Sefaz a mudança para esse novo prédio, tendo a dimensão de ordenação do espaço, o qual já não era suficiente para o Contencioso. Na época, o secretário da Fazenda era Mauro Filho, que nos transferiu para a sede IV. Durante os quatro anos como presidente, trabalhei de forma muito presente em relação a essa mudança para a nova sede.

Ascom/Sefaz: E quanto às ações para aproximar o Contribuinte daquilo que era realizado no Conat? A exemplo disso, atualmente, temos o Conat Juris e o Itinerante. Havia alguma medida na sua gestão nesse sentido também?

Liana: Hoje o relacionamento entre o Fisco e o contribuinte é bem mais afinado. Naquela época, já demos um primeiro passo de aproximação com as federações que compunham o Conselho. Outro ponto muito importante era dar um retorno para os nossos colegas, os auditores, sobre o resultado das ações fiscais. Passamos a enviar os primeiros relatórios para esses fiscais sobre o resultado do trabalho deles em termos de julgamento, sobre o que tinha sido julgado, qual o resultado daquele julgamento e em que poderíamos melhorar. Também iniciamos junto com os nossos sindicatos e associações, que são a Auditece [Associação dos Auditores Fiscais da Administração Fazendária do Estado do Ceará] e o Sintaf [Sindicato dos Fazendários do Estado do Ceará], a apresentação das principais nulidades e dificuldades que o órgão enfrentava na função de julgamento e o que poderia ser melhorado nessa fase inicial.

Ascom/Sefaz: Quem são as pessoas que a auxiliaram no trabalho quando você estava na presidência?

Liana: A Andrea Napoleão, atualmente orientadora da Célula de Assessoria Processual-Tributária, e a Francisca Neumann, que ficava na célula que integrava o setor administrativo do Conat, fazendo toda a parte de custeio, de apoio administrativo e de frequência. A Verônica Lopes

ficava no que é hoje a Secretaria Geral [Secat], e a Helena Paixão, que hoje atua como orientadora da Cearf [Célula de Análise e Revisão Fiscal]. Ela integrou a Célula de Perícia e fez um trabalho muito bom, realizando a separação, a guarda e o cuidado dos arquivos magnéticos [tabelas das auditorias salvas em discos compactos (CDs) ou disquetes].

Ascom/Sefaz: Por fim, gostaria que você comentasse sobre o que representa para você ser a primeira mulher presidente de um órgão como o Conat.

Liana: Esse é um ponto da minha carreira do qual eu me orgulho muito, porque demos nosso melhor. Os profissionais do Conat são do mais alto nível de excelência, são pessoas realmente envolvidas com o trabalho, que gostam daquilo que fazem. Também nos ajudou muito a Procuradoria Geral do Estado do Ceará (PGE-CE). Como só existiam duas Câmaras, havia dois procuradores – dr. Matheus Viana Neto e dr. Ubiratan Ferreira de Andrade – com quem eu tive a honra de trabalhar. Assim como a Procuradoria, os conselheiros das classes também nos ajudaram muito. Tudo o que podíamos agregar naquele momento – tecnologia e novas formas de gestão de processos – fizemos naquele momento. Tudo isso foi uma semente que foi plantada para hoje estarmos vivendo a realidade do Contencioso, mormente na busca da justiça fiscal.

“Fiz parte da primeira turma de mulheres atuantes no trânsito de mercadorias...”



Entrevistas com os ex-presidentes



Antônia Torquato
2010 - 2015

Nosso processo eletrônico no Ceará foi vanguardista.

Presidente do Contencioso Administrativo Tributário (Conat) entre 2010 e 2015, Antônia Torquato iniciou sua trajetória na Secretaria da Fazenda do Ceará (Sefaz-CE) em 1981. Em Russas, assumiu o cargo de chefe de Atividades Administrativas na Delegacia Regional da Fazenda e, ao ser transferida para Fortaleza, passou a compor o Grupo de Diligências e Controle sobre o Uso de Máquinas Registradoras (Gemar) da Sefaz. Ela também atuou na Auditoria Fiscal e na, atualmente denominada, Coordenadoria de Tributação (Cotri). Foi ainda conselheira do Conat e coordenadora da Assessoria Jurídica. Quando era coordenadora de Tributação, Antônia recebeu do ex-secretário da Fazenda João Marcos Maia o convite para presidir o Conat. É sobre esse período da história dela e da Sefaz que Antônia conta com mais detalhes nesta entrevista.

Ascom/Sefaz: Qual foi o primeiro desafio que você enfrentou logo que assumiu a gestão do Conat?

Antônia: O que mais me preocupou, a princípio, foi o acervo de processos que tínhamos para resolver, porque o ritmo de julgamento exige conformidade às regras processuais. O auto de infração é lavrado pelo auditor e encaminhado para o Conat, que aguarda o prazo para a impugnação pelo contribuinte. Caso se faça a impugnação, esse processo vai para uma célula de preparo e, em seguida, para uma célula de julgamento de primeira instância. Muitas vezes, o julgador requer uma perícia, então aquele processo é periciado, retorna para o julgador de primeira instância, o contribuinte é comunicado do julgamento e tem um prazo para pagar ou recorrer daquele julgamento.

Caso ele não recorra, o processo tramita administrativamente, sendo encaminhado para a dívida ativa. Caso ele recorra, o processo sobe para a segunda instância e tem todo um outro trâmite. Percebi também uma quantidade enorme de processos julgados improcedentes e nulos. Achei que a melhor forma de minimizar esse problema seria treinamento para o corpo funcional do Conat e integração com as demais unidades da Fazenda relacionadas com a autuação. Eu me aproximei muito da Auditoria fiscal e dos auditores, então houve muitos seminários entre a Auditoria e o Conat.

Ascom/Sefaz: Quem foram as pessoas que a ajudaram a desempenhar seu trabalho como presidente?

Antônia: Na melhoria dos processos, tive muita ajuda dos vice-presidentes que trabalharam comigo nas duas gestões. Eram pessoas extremamente engajadas no trabalho. Na primeira gestão, pude contar com a dra. Dulcimeire Pereira Gomes, o dr. Alfredo Rogério e o dr. José Wilame Falcão de Souza. Na segunda gestão, tive apoio da dra. Francisca Marta de Sousa e do dr. Alfredo Rogério. Nós tínhamos uma integração muito boa. Eu convidava os orientadores de células, servidores e responsáveis pelos grandes segmentos, como energia, para ministrarem treinamento para o Conat conhecer a forma como realizavam a autuação. Outro benefício para a equipe foi ter familiaridade com a legislação dos grandes segmentos. Para falar sobre o trigo, por exemplo, eu chamava a Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior (Cesut). O Eliezer Pinheiro, que era o coordenador de Monitoramento e Fiscalização (Comfi), treinou muito o pessoal sobre o Simples Nacional. Todos os coordenadores das áreas afins também colaboraram com a minha gestão, bem como todos os orientadores de células, conselheiros, julgadores de primeira instância, peritos, consultores tributários, procuradores do Estado e demais servidores e prestadores de serviço. Os secretários também colaboraram incondicionalmente, tanto o dr. Mauro Benevides Filho quanto o dr. João Marcos Maia. Trabalhei de forma muito tranquila e muito independente. Foi muito bom.

Ascom/Sefaz: Como o contribuinte, as federações da

Entrevistas com os ex-presidentes

indústria, do comércio e outras entidades que compõem o Conat reagiram a essa melhoria dos processos?

Antônia: Receberam de forma positiva. O Contencioso é um órgão paritário: 50% de fazendários e 50% de representantes dos contribuintes. Também integrei os conselheiros classistas aos nossos seminários. Eles participavam e representavam as federações. A OAB [Ordem dos Advogados do Brasil] também foi muito parceira.

Ascom/Sefaz: Você foi presidente de 2010 a 2015. Era uma época em que processos informatizados já existiam.

Antônia: O Ceará foi o primeiro estado que começou e que avançou muito [nos processos eletrônicos]. Por ocasião de uma reunião do Profisco [Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil], houve um seminário do Confaz [Conselho Nacional de Política Fazendária] em Brasília. Ao avaliar os resultados do Profisco I, foi detectado que as administrações tributárias estavam se preocupando muito com arrecadação. Não estavam se preocupando muito com a parte de finanças nem tampouco com a parte de contenciosos e com a imensa dívida ativa que os entes [federativos] possuem. Descobrimos isso e, nesse seminário, resolveu-se criar um programa de modernização dos contenciosos. Nesse ínterim, fizemos um seminário à parte entre todos os contenciosos do Brasil e fiz uma explanação de como estava o Contencioso do Ceará. Isso encantou todo mundo, porque ninguém tinha começado a desenvolver essa ferramenta. Em virtude disso, fui aclamada pelo Brasil inteiro, foi criado um grupo dos contenciosos, nessa ocasião, e eu fui empossada como presidente dos contenciosos do Brasil. Era um grupo chamado CCONT [Conselho dos Contenciosos dos Estados], dentro do Confaz. A partir da criação do grupo, passei a me reunir periodicamente em Brasília, em São Paulo e em qualquer lugar onde resolvêssemos fazer reunião com todos os contenciosos. Eu sempre mostrava a nossa realidade e a conclusão a que chegamos era de que o Ceará era quem estava mais avançado e todo mundo resolveu copiar o nosso modelo.



Francisca Marta de Sousa
2016 - 2021

Sempre me emociono muito quando lembro desse desafio.

Marta de Sousa ingressou na Fazenda em 1992, por meio de concurso público para agente arrecadador, que corresponde ao cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual. “Costumo classificar minha trajetória na Sefaz-CE como uma trilha longa, pois desde o início exerci atividades em outros municípios, tendo que viajar semanalmente, ou mesmo diariamente, para trabalhar”. Em 2006, após anos dedicados às coletorias e à supervisão de Núcleos de Execução no Interior e na Capital, assumi como conselheira no Conat, sendo convidada à presidência do órgão na década seguinte. A gestão (2016-2021) precisou enfrentar um momento crítico que surpreendeu todo o planeta: a pandemia de Covid-19.

Ascom/Sefaz: Quais medidas foram necessárias para lidar com as demandas administrativas?

Marta: Busquei dar eficiência e celeridade aos processos julgados em 1ª e 2ª instâncias. Para isso, foram necessárias a valorização e a capacitação dos servidores e colaboradores. Outra demanda que busquei cumprir foi elevar o Conat ao nível de excelência na promoção da transparência entre todos os entes federados. Com esse objetivo, realizamos a edição anual/semestral dos ementários e de outros instrumentos que propiciam a transparência como linha mestra do órgão. Promovemos um estudo sistematizado para a implantação do teletrabalho. Houve ainda alterações na legislação processual, em especial na edição do novo Regimento Interno do Conselho de Recursos Tributários e na própria lei do Conat. Destacamos também a implantação do processo eletrônico e de um birô do Simples Nacional.



Entrevistas com os ex-presidentes

Ascom/Sefaz: O Conat Itinerante surgiu durante sua presidência. Como se deu a ideia dessa iniciativa?

Marta: Na realidade, o Conat Itinerante sempre foi um grande sonho desta ex-presidente. Sempre achei necessário aproximar-se mais do cidadão contribuinte, em especial do meio acadêmico, principalmente dos estudantes de Direito e de Contabilidade. Esse sentimento me veio, inclusive, a partir dos diversos alunos que nos procuravam para assistir às sessões. Ao final, agradeciam e falavam muito da experiência vivida e da repercussão na vida profissional. Munida desse sentimento, trabalhamos arduamente para implementar o Conat Itinerante. O primeiro ocorreu em 20 de setembro de 2017, na Universidade de Fortaleza (Unifor). Foi fruto de um árduo trabalho, objetivando divulgar a competência e a missão do Conat, ofertando transparência aos nossos julgados e objetivando formar cidadãos cada vez mais conscientes de seus direitos e deveres. Representou um momento ímpar para todos nós. Aliado a esse mecanismo de transparência, passamos a inserir na Internet todos os relatórios processuais do Conat, com a quantidade de entradas e saídas de processos, além da natureza das decisões proferidas. Ou seja, dando ciência à sociedade de todo retrato do Conat.

Ascom/Sefaz: A sua gestão também foi marcada pelo desafio global da pandemia. Como esse contexto afetou as rotinas de trabalho?

Marta: Com o advento da pandemia, o Contencioso teve que passar a trabalhar a distância. Há tempos, o Conat vinha estudando a legislação sobre essa modalidade de trabalho. O nosso desafio maior sobre o tema foi fazer com que a Secretaria Geral do Conat (Secat), célula que, à época, ainda realizava muitos atos processuais de forma presencial, tivesse condições de trabalhar no local, sem contaminação pelo Covid-19, utilizando-se de todas as regras de higiene, proteção e segurança. Foi um desafio imenso, perigoso, demonstrando muito comprometimento dos gestores da célula e de seus servidores e colaboradores, pois trabalharam com todo esforço e amor para não terem o fluxo processual diminuído. No período do isolamento social, o Conat foi um dos primeiros órgãos a realizar as sessões das Câmaras de Julgamento, do Conselho de Recursos Tributários, por meio de videoconferência. Tratou-se de

uma medida de emergência e inédita, trazendo consigo uma gama imensa de mudanças. Desse modo, foi necessário instituir uma legislação própria para tal modalidade, de modo a garantir segurança jurídica para as partes. Além disso, foi importante dar treinamento a distância para todos os integrantes das Câmaras. Não foi uma mudança fácil. Foi necessário muito trabalho. Todavia, recebeu e ainda recebe muitos elogios pela forma como foi idealizada, implantada e conduzida. As sessões virtuais representam mais uma forma de transparência do agir administrativo do Conat.

Ascom/Sefaz: O que foi o Café Solidário do Conat, que também ocorreu durante os anos em que estava na presidência?

Marta: Em setembro de 2019, servidores e colaboradores iniciaram o Projeto Café Solidário do Conat. A ação tinha como objetivo oferecer um café da manhã, mas sobretudo, solidariedade e carinho para cerca de 60 pessoas em situação de rua que viviam no entorno da sede principal da Sefaz. O projeto acontecia nas manhãs de terça-feira. Em 2020, em razão da quarentena imposta pela pandemia, o cenário foi agravado, colocando essas pessoas em uma situação de vulnerabilidade ainda maior. Nesse momento, mais uma vez, a equipe do Conat se mobilizou em campanhas pelo WhatsApp para arrecadar recursos para a compra de alimentos. Com a ajuda de voluntários, foi possível dar continuidade ao projeto, com distribuição de kits que incluíam alimentos e produtos de higiene. O projeto trouxe um fio de esperança na vida dos que estavam em situação mais vulnerável naquele momento.



CONSELHO

de Contribuintes

(1964 - 1980)

Eu era da administração do Conselho de Contribuintes, com o cargo de subsecretário. O secretário era o Murilo Mota Filho.

Eu acredito que o Conselho fez bem a mim no meu aperfeiçoamento do Português. Eu caprichava nas atas. Eu tenho a impressão de que, mesmo com tudo que é doença que pode ter havido, eu não faltei um dia. Isso é o que eu ofereci de exemplo.

Eu imagino que a sociedade teve sempre, do Conselho, o que ela esperava, já desde a fundação do Conselho pelo Virgílio Távora. Ele disse claramente que era uma homenagem que ele prestava ao empresariado, que o recebeu como tal e não se decepcionou. O último recurso.

Um fato marcante que me recordo é a liberdade de todos eles. Tanto eu acompanhei um representante da bancada da Fazenda votar contra a Fazenda, como eu acompanhei gente do empresariado votar contra o empresário. Foi isso que eu aprendi, o alto nível de compromisso e seriedade.

Eu só fiz amigo. Pra você ter ideia, quando eu deixei, recebi uma carta da bancada do contribuinte, laureado. Foi assinada por Luiz Teixeira de Alcântara, que representava a Federação da Agricultura, lamentando a minha ausência.

O tempo mais maravilhoso de toda a minha carreira fora o jornal foi esse tempo no Conselho de Contribuintes.

Lúcio Brasileiro,
subsecretário do Conselho de Contribuintes
de 1966 - 1968



BALANÇO do Conat

O Contencioso Administrativo Tributário (Conat) apresenta seu Balanço de Gestão referente ao biênio 2022-2023, em que demonstra para a sociedade as principais ações implementadas nesse período, que tiveram como objetivo primordial a busca da melhoria na eficiência, na justiça e na transparência de seus processos. As iniciativas desenvolvidas fizeram parte de um conjunto de ações que objetivaram o alcance dos resultados esperados, definidos, inicialmente, na realização do Planejamento Estratégico Anual, realizado em 2022, e referendados em 2023.

1 Verificada a necessidade de atualização das legislações que norteiam o Processo Administrativo Tributário no Estado do Ceará, foram editadas a Lei nº 18.185/2022, o Decreto nº 35.010/2022 e a Portaria nº 463/2022 (Regimento Interno do Conat).

2 Com base na Nova Legislação Processual, medidas de reestruturação interna foram implementadas em todos os setores do Conat, especialmente na Célula de Perícia Tributária (Cepet), com novas diretrizes para a realização de perícias e diligências. Isso fez com que o estoque de processos fosse reduzido em 72% nesse setor.

3 Na Célula de Assessoria Processual Tributária (Ceapro), houve a instituição de novas funções, com destaque para a edição dos Informativos de Jurisprudência do Conat.

4 Em junho de 2023, foi editada a Portaria nº 05/2023, instituindo a utilização de Linguagem Simples, Direito Visual e Design Editorial, com o objetivo de facilitar o acesso pelos contribuintes às informações relativas ao processo administrativo tributário e de auxiliar a sociedade na tomada de providências relacionadas a essa área.

5 O novo modelo de intimações, desenvolvido por meio de uma colaboração entre o Conat e o ÍRIS Lab – Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Estado, propõe uma linguagem menos técnica e mais inclusiva.



6



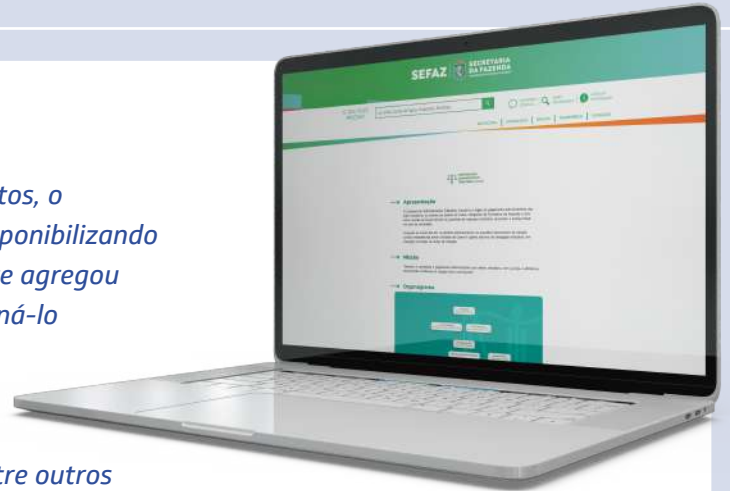
O Conat Juris, ferramenta de busca de jurisprudência, com o objetivo de trazer mais agilidade e assertividade na busca das decisões proferidas em 2ª instância, trouxe mais dinamismo à consulta de jurisprudência produzida por esse órgão de julgamento, mostrando-se como mais um instrumento de modernização dos processos, facilitando, inclusive, a busca de paradigmas para interposição de recurso extraordinário para a Câmara Superior. Destaque-se, ainda, a aprovação das súmulas 12 e 13, importante instrumento para a uniformização da jurisprudência a ser aplicada pelos julgadores de quaisquer das instâncias do Conat e pelas demais autoridades lançadoras do crédito tributário.

7

As Câmaras de Julgamento, na busca contínua de aumento da eficiência, passaram a utilizar informações atualizadas na formação das pautas de julgamento em 2ª instância, com a ajuda da tecnologia de Extração Transformação e Carga (ETL) realizando o “Julgamento Inteligente”, permitindo melhor gestão da conexão de processos e trazendo mais celeridade aos julgamentos.

8

Com o objetivo de dar mais transparência dos seus atos, o Conat realizou uma reestruturação do seu portal, disponibilizando informações de forma atualizada. A renovação do site agregou melhorias de modernização e aparência, além de torná-lo mais atraente e acessível, otimizando a experiência do usuário.



9

A gestão do Conat (biênio 2022/2023) assumiu, dentre outros desafios, a estruturação e as adequações necessárias do Processo Administrativo Tributário Eletrônico (PAT-e) à nova lei e regulamentação do Conat.

10

Foi desenvolvida uma ampla revisão dos requisitos e das funcionalidades do referido sistema, buscando estabelecer um fluxo otimizado e eficiente ao processo de julgamento administrativo. Em meados de maio de 2023, foi implantado o fluxo referente à 1ª instância, a realização de perícia e os processos de diligências (fiscal e procedimental).

11

No decorrer do exercício de 2023, com a efetiva entrada em produção do CAF-e (Sistema de Controle de Ação Fiscal Eletrônica), foram impugnados pelos contribuintes e instanciados, na plataforma do PAT-e, mais de 1.000 (hum mil) autos de infração, sendo iniciado o julgamento de 1ª Instância desses processos, desde o primeiro semestre de 2023.

12

Conforme estabelecido na Portaria nº 04/2022, o Conat passou a adotar obrigatoriamente o uso do Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e) para todas as intimações de autos de infração, incluindo processos eletrônicos e físicos, sendo, atualmente, o principal meio de comunicação com o contribuinte.

13

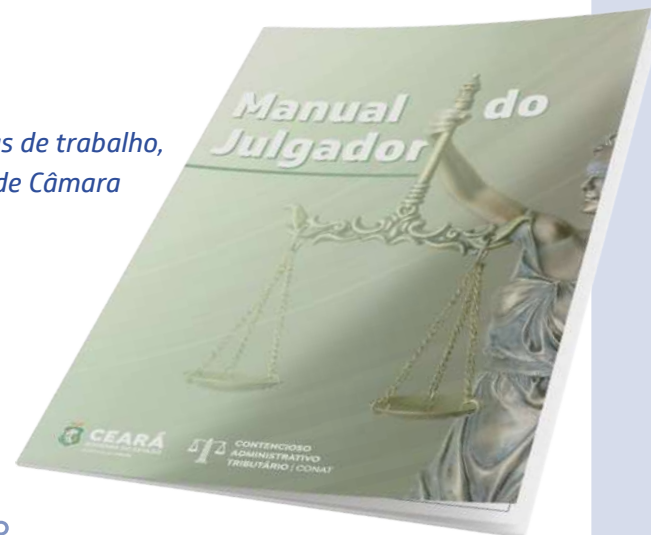
Para dar ampla divulgação e transparência ao processo, o Contencioso realizou campanha de marketing, apresentando a norma vigente em instituições de classe, entidades e plataformas eletrônicas de comunicação, da Secretaria da Fazenda, garantindo um conhecimento do novo formato para a sociedade.

14

Para garantir melhores condições físicas de trabalho, foram realizadas reformas dos espaços dos setores (Secat, Cejul, Ceapro, sala de reunião no 3º andar, sala dos conselheiros e sala da presidência). Assim, foi realizada também a implantação do sistema de videoconferência para sustentação oral remota dos processos em julgamento de 2ª instância e Câmara Superior, o que facilitou a participação, principalmente, de advogados e de representantes legais residentes em outras unidades da federação.

15

Com o objetivo de estabelecer orientações sobre as sistemáticas de trabalho, foram elaborados o Manual de Procedimentos das Secretarias de Câmara e o Manual do Julgador.



16

Para garantir a uniformidade e possibilitar uma pesquisa mais eficiente dos julgamentos de 2ª instância, foi editado o Provimento sobre a forma de elaboração e de conteúdo das Resoluções das Câmaras de Julgamento e da Câmara Superior, do Conselho de Recursos Tributários. Outro Provimento, visando melhorar a eficiência e a celeridade processual, foi aprovado pelo Conselho de Recursos Tributários, com diretrizes para a classificação das nulidades por vício formal ou material, quando do julgamento do processo administrativo tributário.

17

O Conat, ainda com o objetivo de tornar mais transparentes seus atos, instituiu o aviso de ocorrência de intimação por meio do aplicativo de mensagens Whatsapp, por meio da Portaria nº 09, de outubro de 2023. O interessado em receber o aviso, por adesão voluntária, previamente cadastrado, disporá do serviço de mensagens instantâneas sempre que uma intimação for enviada pelo Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e) do contribuinte, garantindo praticidade na comunicação.

18

Marcando a celebração dos 60 anos do Conat, foram realizados diversos eventos, tais como: a realização de Seminário sobre a nova lei do Conat (1º/9/2023); 8 sessões itinerantes em cada uma das entidades de classe que compõe o Contencioso (outubro e novembro/2023) e a Solenidade de comemoração dos 60 anos com o lançamento de revista comemorativa (dezembro/2023).



DEPOIMENTOS

Parceiros do Conat



Francisco Freitas Cordeiro

Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas (FCDL)

O Contencioso Administrativo Tributário tem construído, ao longo destes 60 anos, uma excelente história de justiça fiscal, refletida na integração entre as instituições representantes do setor produtivo e o público do estado do Ceará, na condução do órgão. A Federação das CDLs do Ceará tem grande satisfação em compor o Contencioso e participar ativamente das decisões das lides tributárias do nosso estado, na construção de uma atuação do varejo cearense em colegiado com a Fazenda estadual. O propósito de resolutividade de questões fiscais complexas, de forma colegiada, promove a justiça tributária e o diálogo construtivo entre agentes importantes da sociedade. Que o Conat possa sempre construir soluções que tenham como base o diálogo, que trarão, por certo, benefícios diretos ao contribuinte e ao Estado.

Hamilton Sobreira

Presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB-CE

Há 60 anos, a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará deu um salto de qualidade quando o assunto ainda era jovem no Brasil, no que tange à legitimidade dos créditos tributários cobrados por nosso estado.

A possibilidade de revisão desse ato administrativo tão importante, como é o lançamento tributário, é garantida ao cidadão/contribuinte como ao próprio Fisco, pois diminui a incerteza que poderia pairar sob a força do Estado que adentra no patrimônio de terceiro. A isso, o Direito denominou de legitimidade que se traduz pela aceitação ou pela sujeição do referido ato por concordância institucional, garantindo, minimamente, a justiça, a validade e sua licitude.

Ao longo desses anos, o aprimoramento técnico dos seus julgadores, somado à expertise dos seus constituintes (advogados, contadores, partes no processo administrativo tributário), tornou o Conat referência junto aos demais órgãos de julgamento administrativos. Faz parte da evolução o aprendizado. Esperamos que esse jovem senhor ainda tenha muito para aprender, com maturidade, isonomia, retidão e justiça fiscal.





José Amílcar de Araújo Silveira

Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará (FAEC)

A importância do Conat para a sociedade é enorme. Além de solucionar conflitos, o Conat garante o acesso a um processo justo e imparcial, promovendo a justiça fiscal, evitando erros e, conseqüentemente, reduzindo a busca pelo Poder Judiciário. Isso contribui para a manutenção da ordem tributária e para a garantia de direitos dos cidadãos e das empresas. Para o Setor Agropecuário, estar presente no Conat é ter a certeza de que os produtores rurais cearenses poderão contar com análises diligentes dos casos que são submetidos ao mesmo.

José Arlan Silva Rodrigues

Presidente da Federação das Empresas de Transportes de Cargas e Logística do Nordeste (FETRANSLOG-NE)

É com grande satisfação que falo sobre o papel do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará, essa instituição que se impôs como órgão respeitado na solução das questões jurídicas entre o Estado, como gestor do Tesouro público, e o contribuinte. É um órgão de extrema importância, que luta pelos direitos da sociedade diante das questões relativas à exigência dos tributos estaduais e à aplicação de penalidade pecuniária, decorrentes de autos de infração à legislação tributária.



João Porto Guimarães

Presidente da Federação das Associações Comerciais do Ceará (FACC)

A Federação das Associações Comerciais do Ceará (FACC) tem a satisfação e a alegria de ter um importantíssimo assento no Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará (Conat). Dessa forma, mais que um lugar, a FACC tem encontrado no Conat um vínculo assertivo entre a comunidade de pessoas jurídicas e a tributação estadual. Nesse encontro, ambas as partes têm buscado quebrar a falta de fluidez na comunicação, abrindo espaço não só para a compreensão dos processos tributários, mas também para uma participação mais ativa da sociedade no ordenamento tributário estadual.



DEPOIMENTOS

Parceiros do Conat

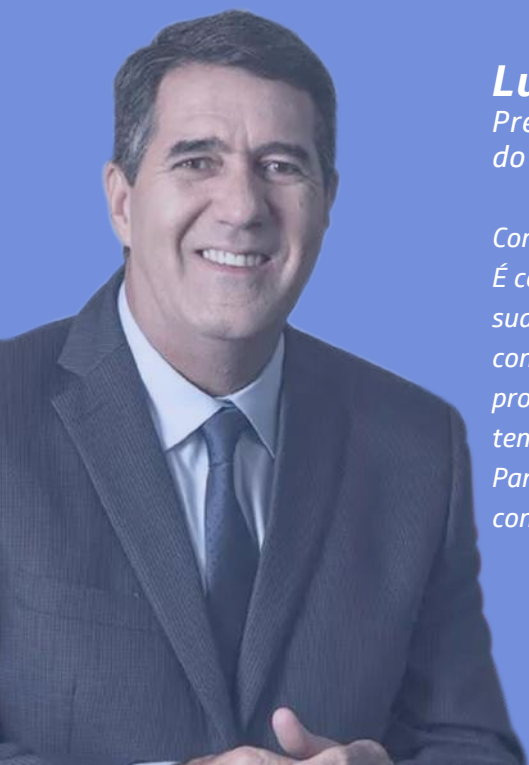
José Edivaldo Fernandes Nunes

Presidente da Federação Cearense das Micro e Pequenas Empresas (FECEMPE)

Ao longo desses 60 anos de gloriosa existência, o Conat tem se firmado como um sustentáculo da justiça fiscal no nosso estado, garantindo à Administração e aos contribuintes um espaço democrático, equânime e plural, onde os lançamentos tributários são revisados e de onde as partes saem com a certeza de que seus pleitos foram devidamente analisados, ainda que o resultado não tenha sido aquele que esperavam.

Ao longo dessas seis últimas décadas, percebemos, mediante os registros históricos, que o Conat nunca falhou em sua missão de dar, ao Estado e aos contribuintes, respostas à altura dos questionamentos que lhe são apresentados e de ser fonte segura da justiça tributária. Sexagenário, mas não idoso. Hoje, como sempre, vemos um Conat composto por um grupo de pessoas – seus dirigentes, conselheiros, servidores de apoio –, atentos às mudanças e ciosos por entregar decisões justas, assim como difundir o conhecimento da matéria tributária à população em geral.

A Fecempe tem a grata satisfação de fazer parte da história do Conat. Acreditamos estar contribuindo, por meio dos nossos representantes em duas Câmaras de Julgamento e na Câmara Superior, com a justiça fiscal, ao mesmo tempo em que esperamos fortemente que o Conat permaneça nessa trajetória e com esse elevado compromisso, que é parte da sua essência de julgar os processos com justiça e celeridade e, ao mesmo tempo, se aproximar cada vez mais da sociedade.



Luiz Gastão Bittencourt da Silva

Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará (FECOMÉRCIO)

Contribuir com o desenvolvimento do Ceará!

É com esse princípio que celebramos os 60 anos de atuação do Conat. Reconhecido por sua credibilidade e competência na solução das questões técnicas entre o Fisco e o contribuinte, o órgão promove justiça fiscal em prol da sociedade, por meio de profissionais capacitados e dedicados. Para todos nós, cidadãos pagadores de impostos, temos a garantia de confiar no trabalho realizado ao longo destas seis décadas. Parabenizamos pelo empenho e dedicação, ao mesmo tempo que desejamos que continue a desempenhar com excelência sua nobre missão de aplicar a justiça fiscal.

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção CE - OAB/CE

Ao longo de mais de duas décadas de colaboração com o Conat, é com gratidão que compartilho minhas reflexões sobre este órgão que celebra seis décadas de serviço à nossa sociedade. O Conat é uma peça-chave na administração tributária estadual, garantindo o respeito à legalidade e proporcionando aos contribuintes o espaço para o contraditório, sempre embasado na busca pela verdade material. Tenho sido testemunha do ambiente de justiça e transparência que ele oferece à nossa comunidade.

A relevância do Conat na construção de um sistema tributário mais equitativo e justo é inquestionável. Parabêniso calorosamente este órgão e seus membros por seu compromisso incansável de defender os direitos dos cidadãos e consolidar o Estado de Direito em nosso Ceará.

Minha jornada ao lado do Conat tem sido uma escola de valorização pela dedicação e excelência daqueles que o compõem. Que estas seis décadas de história inspirem um futuro ainda mais promissor, em que o Conat continuará a desempenhar seu papel fundamental na promoção da justiça fiscal em nosso estado. Parabéns, Conat, por sua notável trajetória em prol da sociedade cearense!

**Ricardo Cavalcante**

Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC)

Em nome da indústria cearense, parabêniso o Contencioso Administrativo Tributário, vinculado à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, pela comemoração dos seus 60 anos de existência. O Conat é um órgão fundamental ao perfeito funcionamento da Administração Tributária do Estado, proporcionando aos contribuintes a segurança jurídica de uma via administrativa qualificada e paritária na apreciação de matérias de ordem tributária, assegurando sempre o exercício do contraditório, da ampla defesa e do reconhecimento de direitos. A modernização constante do Conat tem proporcionado ao Contribuinte simplificação e agilidade devido à implantação de inovações digitais, tendo como consequência julgamentos apropriados conforme a legislação vigente. Representa, portanto, um mecanismo indispensável à concretização da justiça fiscal no Ceará, merecedor de todas as homenagens pelos seus 60 anos de serviços à sociedade.



DEPOIMENTOS

Parceiros do Conat



Pedro Jorge Medeiros

Conselheiro classista indicado pela Federação das Associações Comerciais do Estado do Ceará (FACC)

Há sete anos, em 2016, tomei assento pela primeira vez, como conselheiro, no Contencioso Administrativo Tributário da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. Sendo, à época, o primeiro representante da OAB-CE, atualmente estou como representante da FACC. Nesta Tribuna pude vivenciar as mais ricas experiências como advogado estudioso do Direito Tributário, pois aqui vejo a real busca de justiça fiscal em prol da sociedade. Entre aprendizados, buscas e lutas por uma justiça que tem em foco o equilíbrio das relações entre o Estado e o cidadão, aqui continuo escrevendo uma airosa história pessoal e profissional, buscando marcar a sociedade nas diminuições das tensões entre o Fisco e o contribuinte na realidade do estado do Ceará.

O Conat, cuja denominação inicial era Conselho de Contribuintes, criado como instância administrativa para apreciar os recursos interpostos contra os autos de infração lavrados pelos auditores fiscais, tem em sua essência a existência do contraditório e do devido processo legal, no âmbito do lançamento tributário, de modo a assegurar os direitos do contribuinte, mediante obediência ao princípio da legalidade. Essa concepção tem origem no ideal de excepcionais auditores da Sefaz, dentre os quais se destaca o primeiro presidente do órgão (1981-1986), no início do processo de redemocratização do Brasil, Ivan Lima Verde.

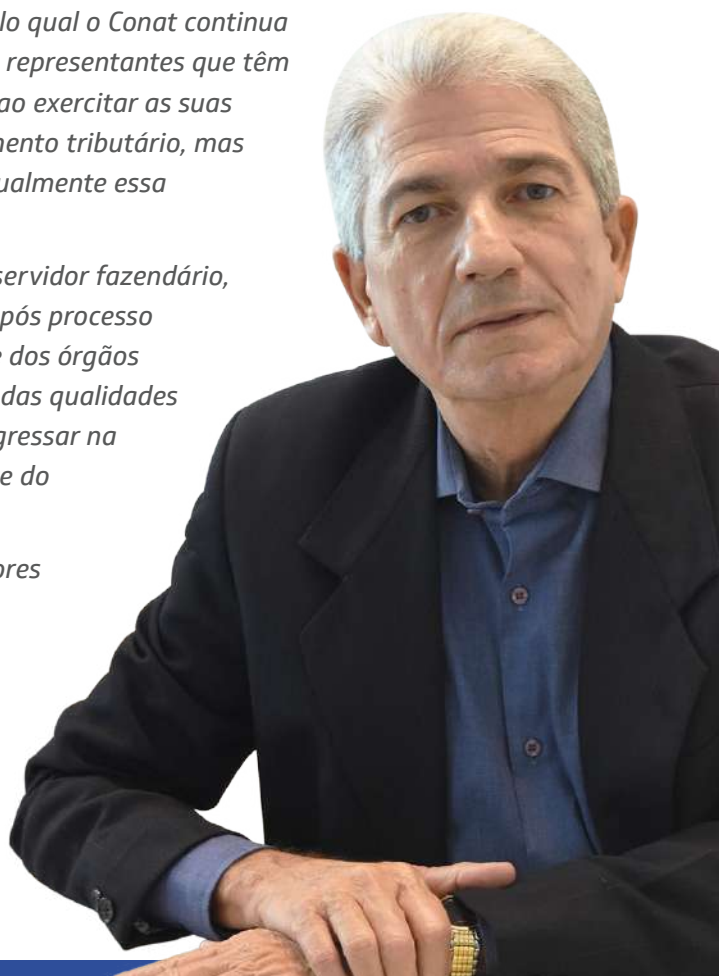
E nesse processo de fortalecimento do princípio da legalidade, pelo qual o Conat continua se aperfeiçoando, a Procuradoria-Geral do Estado, por meio de seus representantes que têm assento nos órgãos de julgamento, sempre teve participação ativa, ao exercitar as suas atribuições e competências, não na defesa pura e simples do lançamento tributário, mas na defesa intransigente do princípio da legalidade, ainda que, eventualmente essa defesa tenha por consequência a invalidade daquele ato.

Meu primeiro contato efetivo com o Conat se deu quando, ainda servidor fazendário, fui nomeado para o exercício do cargo de julgador de 1ª instância, após processo seletivo interno na Sefaz, nos idos de 1987. Recordo que fazer parte dos órgãos de julgamento representava (e ainda representa) o reconhecimento das qualidades profissionais do seu membro. E nessas voltas que a vida dá, após ingressar na Procuradoria-Geral do Estado, retornei ao Conat como representante do Estado junto a esse respeitável órgão.

Então, essa homenagem que é feita em meu nome aos Procuradores do Estado, que estiveram e estão presentes no Conat, é motivo de muitas alegrias e significa o reconhecimento do profissionalismo, lealdade, ética, respeito e amizade que compõem o exercício de nossas atividades nesse respeitável órgão de julgamento.

Matteus Viana Neto

Procurador do Estado



SERVIDORES do Conat



Ingressei na Sefaz em maio de 1991. Em janeiro de 2023, após 32 anos de serviços prestados, ingressei com pedido de aposentadoria. Durante 29 anos, minhas atividades funcionais foram exercidas no Contencioso Administrativo Tributário (Conat), onde fui acolhido como julgador singular. Abracei com muito entusiasmo a atividade de julgador, pois tinha como propósito aplicar a justiça fiscal, que é o objetivo do Conat. No decorrer do tempo, exerci várias funções, tais como, consultor tributário, orientador da Célula de Julgamento, orientador da Célula de Assessoria Processual Tributária, conselheiro julgador e presidente de Câmara de Julgamento. Ao longo do extenso período, tive a oportunidade da aprendizagem e da aplicação da justiça fiscal. Em sentido excepcional, foi a convivência com os colegas e os amigos com quem tive o prazer de trabalhar, pessoas dignas e amáveis que jamais serão afastadas da minha lembrança e do meu coração.

José Wilame Falcão de Souza - Servidor aposentado



O Conat, para mim, representa mais do que um órgão de julgamento de processos administrativos tributários. É uma escola de vida e de aprendizado em todas as suas nuances. Ao longo da minha jornada de mais de 30 anos neste desafiador campo do Direito Tributário, fui agraciada com lições que moldaram minha carreira e ampliaram meu entendimento do complexo sistema tributário. A Célula de Julgamento de Primeira Instância (Cejul), minha origem, foi meu carro-chefe, uma célula singular, primária de valor inigualável. Sequencialmente, tive a honra de integrar o Conselho de Recursos Tributários (Câmaras de Julgamento), onde o processo de aprendizado se revestiu de riqueza e profundidade.

O Conat é minha segunda casa, um lugar de gente cativante, acolhedora e amiga, além de mentes brilhantes, profissionais de excepcional qualificação, engajamento e cômicos de seus deveres e responsabilidades. Trabalhar no Conat ultrapassa a esfera de uma mera experiência profissional, é, na verdade, uma imersão completa em um campo repleto de complexidades. Cada processo que enfrentamos representa um novo desafio, uma oportunidade de analisar de maneira justa e imparcial as questões tributárias e uma nova possibilidade de aprimorar nossas decisões, em que as leis tributárias se entrelaçam com as realidades inerentes às empresas e aos cidadãos. Isso é um pouco do muito da Sefaz. Isso é o Conat/Cejul.

Eliane Resplande - Servidora (Célula de Julgamento 1ª instância - CEJUL)

Servidores do Conat



Minha história com o Conat começou muito antes de eu ser servidora da Sefaz. Era um sonho antigo integrar o Julgamento de 1ª instância, que surgiu no meu coração quando fui advogada tributarista e me apaixonei pelo Contencioso Administrativo Tributário. Estou muito feliz e honrada em exercer essa função, sobretudo com o apoio de uma equipe tão acolhedora, amiga, sempre disposta a ajudar, além de bastante especializada. Realmente, sinto-me lisonjeada por estar aqui na Cejul, realizando um trabalho que amo e cumprindo a missão de efetivar a justiça fiscal. Sou muito grata à Cejul por todo o acolhimento e o aprendizado, assim como pelo cotidiano leve e feliz. Desejo um futuro brilhante e muitos sonhos realizados a todos nós! Obrigada!

Monalisa Rocha Alencar - Nova Servidora (Célula de Julgamento 1ª instância - Cejul)



Lembro bem o dia em que cheguei ao Conat. Já faz 29 anos, exercendo minhas atividades na Secretaria Geral e secretariando sessões no Conselho de Recursos Tributários. No decorrer desse tempo, muitos foram os momentos em que vivenciei experiências singulares e inesquecíveis. Além do aprendizado diário sobre o processo administrativo tributário, aqui é um excelente lugar para se fazer amigos. Trabalhar no Conat, para mim, é motivo de inspiração e de orgulho, por fazer parte de um grupo que acredita e valoriza as habilidades e as competências de suas equipes, que trabalha com responsabilidade, comprometimento e empatia, onde se procura alcançar os objetivos com excelência e superação. Parafraseando Heráclito, o filósofo, ninguém entra no Conat e sai o mesmo. O Conat se transforma a cada dia, assim como nós, servidores ou colaboradores, não somos os mesmos do dia anterior, estamos em constante renovação.

Ana Paula Figueiredo Porto - Servidora (Secretaria Geral do Conat - Secat)



Nesses trinta anos de serviço público na Sefaz, vinte e seis deles foram dedicados ao Contencioso Administrativo Tributário. Acompanhei as diversas mudanças e melhorias que ocorreram nesse órgão de excelência que atua na busca da justiça fiscal, principalmente nos últimos anos, com o advento da atual lei do Conat que impactou fortemente o fluxo processual, dando maior resolutividade e celeridade aos processos, especialmente no que se refere à Célula de Perícia Tributária. As pessoas que trabalham no Conat dedicam suas vidas a esse serviço, por entender que se trata de um trabalho de valor inestimável para a sociedade. Nesse momento em que celebramos os sessenta anos do Conat, quero exaltar o trabalho exemplar, a dedicação e o comprometimento de todos os servidores públicos e colaboradores que vivem o Conat e se orgulham por ser parte dessa instituição.

Carlos Raimundo Rebouças Gondim - Servidor (Célula de Perícia Tributária - Cepet)



Sinto-me feliz em participar deste momento de celebração de realizações. Ingressei na Sefaz em janeiro de 1992. Durante os 29 anos que estou no Conat, exerci as funções de julgador de 1ª instância, consultor tributário, conselheiro titular e suplente e, atualmente, assessor processual-tributário. Exercer essas funções foi um processo de aprendizado, de construção e de progresso contínuo, que contribuiu com minha vida pessoal e profissional em muitos aspectos.

Sou grato pelas oportunidades e pela experiência de trabalhar com servidores dos diversos setores do Conat, conselheiros indicados pelas entidades, procuradores do Estado e advogados, pessoas comprometidas com a realização da justiça, no sentido de buscar as melhores decisões no controle da legalidade do crédito tributário, respeitando as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Esse trabalho coletivo e participativo propiciou um ambiente de discussões efetivas na aplicação do Direito, de acompanhamento permanente das mudanças no mundo jurídico e de soluções para os desafios de cada época e circunstância, buscando excelência nas decisões, o que tornou o Conat referência entre os órgãos de julgamento do Processo Administrativo Tributário.

Lúcio Flávio Alves - Servidor (Célula de Assessoria Processual Tributária - Ceapro)



Neste ano de 2023, completei 33 anos de ingresso na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. Como passa rápido! Durante esse período, tive a oportunidade de trabalhar na Fiscalização do Trânsito de Mercadorias, na Auditoria Fiscal e em alguns cargos gerenciais, mas foi no Contencioso Administrativo que encontrei minha maior realização profissional.

Atualmente, estou lotado na 2ª Câmara de Julgamento do Conat, exercendo a função de conselheiro. Neste momento profissional, compreendo essa atividade como uma missão de suma importância, uma vez que tenho a oportunidade de analisar e julgar os autos de infração constituídos, verificando os procedimentos atinentes à revisão do lançamento, conferindo a legalidade, a legitimidade e a liquidez do crédito tributário.

Quero destacar a relevância deste órgão julgador, que completa 60 anos de criação e que cumpre proeminente papel na sociedade cearense ao permitir que o contribuinte apresente sua impugnação e seus recursos, assegurando o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório, exercendo, assim, o controle de qualidade sobre os lançamentos tributários. Parabênz, nesta data tão importante, todos os que integram o Conat – CE, colaboradores, servidores e conselheiros, profissionais extremamente preparados e comprometidos, pelo trabalho de excelência realizado nestes 60 anos. Destaco, ainda, o empenho desenvolvido pelo atual presidente e por todos os ex-presidentes deste órgão julgador, que luta e lutaram obstinadamente para o aperfeiçoamento do Processo Administrativo Tributário (PAT), buscando sempre a celeridade e a justiça fiscal.

Manoel Marcelo Augusto Marques Neto - Servidor (Conselheiro Sefaz)





Secat



Cejul



Cepet



Ceapro



1ª Câmara Julgadora



2ª Câmara Julgadora



3ª Câmara Julgadora



4ª Câmara Julgadora



Atuais gestores do Conat

CONAT 60^{os} anos

Contencioso Administrativo Tributário



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Apoio:



AUDITECE



SINTAF
SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO CEARÁ

